



ATA DA 6ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO COMITÊ DE GOVERNANÇA, RISCOS E CONFORMIDADE

DATA: 16/09/2026

HORA: 14h38

LOCAL: Por meio de videoconferência

PRESENCAS: Sr. André Machado Gonçalves, Presidente do Comitê de Governança, Riscos e Conformidade, e os membros no exercício da titularidade: Sr. Cícero Rafael Barros Dias, Diretor-Presidente; Sr. Marcos de Carvalho Ordonho, Gerente de Governança e Planejamento; e Sr. Rafael Liberal Ferreira de Santana, Gerente de Conformidade e Controles Internos, todos convocados em conformidade com o art. 26 do Regimento Interno, por meio de comunicação eletrônica.

Presentes também a Sr. Patrícia Brito de Ávila, Coordenadora da Secretaria de Órgãos Estatutários e a Sra. Graciene Valdez Pereira Andrade, Analista de Previdência Complementar.

Verificado o quórum necessário, de acordo com o art. 30 do Regimento Interno da Funpresp-Exe, o Presidente do Comitê de Governança, Riscos e Conformidade, instalou a reunião e declarou iniciados os trabalhos.

ASSUNTOS DELIBERATIVOS:

1) Ordem do Dia

A ordem do dia foi aprovada pelos membros do colegiado.

2) Manual de Governança - discussão

O Sr. Marcos Ordonho apresentou *benchmarking* realizado com Entidades Fechadas de Previdência Complementar (EFPCs), com a finalidade de subsidiar a revisão do Manual de Governança da Fundação. De acordo com o levantamento realizado, o documento vigente encontra-se alinhado e aderente às práticas de governança adotadas pelas entidades consultadas. Contudo, o Gerente destacou a necessidade de reposicionar o Manual como instrumento de transparência e comunicação institucional, considerando seu uso predominantemente interno e pouco frequente, a ausência de publicação no sítio eletrônico da Fundação e a existência de sobreposição de conteúdo com o Estatuto, o Regimento Interno e outros normativos. Nesse sentido, ele propôs que o Manual seja destinado também ao público externo, com publicação no sítio eletrônico da Fundação, conforme observado nas entidades analisadas. Sugeriu, ainda, que o documento apresente, de forma sintética e acessível, as principais diretrizes e mecanismos de governança da Fundação, tendo em vista que tal consolidação, em um único documento, com acesso a participantes, assistidos, patrocinadores e à sociedade, constitui, por si só, uma boa prática. Os membros do Comitê debateram o

assunto, anuíram à proposta e destacaram a necessidade de que o documento adote abordagem mais principiológica e menos procedimental, contemplando, especialmente, aspectos relacionados ao funcionamento da Fundação e ao processo de tomada de decisões. Ao final, demandaram à Gerência de Governança e Planejamento a apresentação de nova proposta na próxima reunião do colegiado.

3) Programa de Responsabilidade Ambiental e Social - revisão

Inicialmente, o item foi alterado para informativo, tendo em vista a alçada competente para aprovação do documento. Na sequência, o Sr. Marcos Ordonho apresentou proposta para o Programa de Responsabilidade Ambiental e Social da Funpresp-Exe, aprovado por meio da Resolução DE nº 2.418, de 16 de outubro de 2026. Na ocasião, os membros do Comitê discutiram a adesão ao Instituto Ethos/Pacto Global, prevista no conjunto de ações constantes do documento, destacando os benefícios e os custos decorrentes da contribuição associativa. Após discussão, anuíram com a retirada dessa ação, considerando que outras iniciativas previstas no Programa podem agregar maior valor à entidade.

ASSUNTOS INFORMATIVOS:

4) Programa de Responsabilidade Socioambiental – acompanhamento

Os membros do Comitê tomaram conhecimento do acompanhamento trimestral do Programa de Responsabilidade Ambiental e Social, constante do Relatório Integrado de Gestão, referente ao 2º trimestre de 2026.

5) Inteligência Artificial - diretrizes gerais para a Funpresp-Exe

A pedido do Presidente do Comitê, o Sr. Rafael Liberal apresentou a matriz de priorização para implementação de Inteligência Artificial (IA) nos processos da Fundação, constante do levantamento realizado pela Gerência de Conformidade e Controles Internos. Os membros do Comitê debateram o assunto e apresentaram suas considerações. Após, considerando a relevância da matéria, o Comitê decidiu pela sua inclusão na pauta da próxima reunião do colegiado, bem como na proposta de Plano Anual de Trabalho para 2027, que será encaminhada oportunamente para apreciação do Conselho Deliberativo.

6) Gestão de Riscos - reporte

Os membros do Comitê tomaram conhecimento do reporte de Gestão de Riscos referente ao 2º trimestre de 2026.

7) Plano de Integridade - acompanhamento

Os membros do Comitê tomaram conhecimento do acompanhamento trimestral do Plano de Integridade, constante do Relatório Integrado de Gestão, referente ao 2º trimestre de 2026.

8) Certificação e Habilitação de Conselheiros e Certificação de Gestores - acompanhamento

O Sr. Marcos Ordonho informou acerca do *status* do monitoramento de habilitações e certificações de conselheiros, membros de comitês, gestores e profissionais de investimentos da Fundação, com data-base de 27 de agosto de 2026. Os membros do Comitê tomaram conhecimento do assunto. Na ocasião, o Sr. Cícero Dias sugeriu que a Secretaria de Órgãos Estatutários realize novas tratativas com os conselheiros que possuem certificação pendente, ainda que dentro do prazo normativo.

9) Informes

O Sr. Marcos Ordonho informou acerca da criação de modelo para a autoavaliação da maturidade de governança, com o objetivo de endereçar o objetivo estratégico nº 06, “*Promover a excelência na governança corporativa e na gestão de riscos*”, constante do Mapa Estratégico da Funpresp-Exe. Os membros do Comitê tomaram conhecimento e demandaram que seja disponibilizado material para discussão em reunião futura do colegiado.

Os membros tomaram conhecimento do Memorando nº 27/2026/COMPL/GECCI/PRESI/FUNPRES-EXE, de 9 de setembro de 2026, que trata do encaminhamento da Política de Integridade para apreciação e sugestões de melhoria por parte Comitê. De acordo com o Memorando, a referida Política abarca princípios, diretrizes e responsabilidades para a gestão da integridade da Funpresp-Exe e inclui o *compliance*, a prevenção à lavagem de dinheiro e ao financiamento do terrorismo (PLDFT), o combate à corrupção e ao suborno. Na ocasião, o Sr. Rafael Liberal apresentou a matéria e o Sr. André Machado apresentou considerações e sugestão de redação relativas à PLDFT, as quais serão analisadas pela área técnica para consolidação da proposta, a ser posteriormente submetida à apreciação do Conselho Deliberativo. Complementarmente, os membros do Comitê sugeriram que a Política se restrinja aos aspectos estratégicos, ficando os procedimentos operacionais disciplinados em norma específica.

Nada mais havendo a tratar, o Sr. André Machado Gonçalves, Presidente do Comitê de Governança, Riscos e Conformidade, considerou encerrados os trabalhos às 17h13, tendo eu, Patrícia Brito de Ávila, secretária da reunião, lavrado e subscrito esta ata, que após lida e aprovada, segue assinada pelos presentes.

André Machado Gonçalves
Presidente do Comitê

Cícero Rafael Barros Dias
Membro do Comitê

Marcos de Carvalho Ordonho
Membro do Comitê

Rafael Liberal Ferreira de Santana
Membro do Comitê

Patrícia Brito de Ávila
Secretária da Reunião



Documento assinado eletronicamente por **Marcos De Carvalho Ordonho, Membro do Comitê de Governança, Riscos e Conformidade**, em 02/10/2026, às 12:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Andre Machado Goncalves, Presidente do Comitê**, em 02/10/2026, às 12:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Patricia Brito de Avila, Coordenador(a) da Secretaria de Órgãos Estatutários**, em 02/10/2026, às 16:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Cicero Rafael Barros Dias, Membro do Comitê de Governança, Riscos e Conformidade**, em 05/10/2026, às 09:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Rafael Liberal Ferreira de Santana, Membro do Comitê de Governança, Riscos e Conformidade**, em 05/10/2026, às 14:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.funpresp.com.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0308476** e o código CRC **D44DB6FA**.

Referência: Caso responda este documento, indicar expressamente o Processo nº 03750.001001.000009/2026-16

SEI nº 0308476

Fundação de Previdência Complementar do Servidor Público Federal do Poder Executivo – Funpresp-Exe

SCN Q 2 BL A Corporate Financial Center Salas 201-204 - CEP 70712-900 -

<https://funpresp.com.br>